



EDITAL 033/24-PCF

A professora Dra. Andréa Diniz, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, área de concentração Produtos Naturais e Sintéticos Biologicamente Ativos, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições para o processo de seleção do 1º Semestre de 2025 para o curso de **MESTRADO**

1. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

O calendário do processo seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PCF está apresentado abaixo:

- 1.1. **Período das inscrições:** 07/01/25 a 05/02/25
- 1.2. **Homologação das inscrições:** até 07/02/25
- 1.3. **Entrevista presencial:** de 10 a 14/02/25, em calendário divulgado juntamente com a homologação das inscrições, enviado por e-mail e publicado no site do PCF.
- 1.4. **Resultado:** a partir de 14/02/25 em Edital publicado no site do PCF;
- 1.5. **Matrícula:** de 17 a 18/02

2. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser enviadas até o dia 05/02/25 às 23h, por meio de formulário online, o qual deverá ser acessado no site do PCF em link nomeado “Mestrado-Inscrição”, no endereço <https://forms.gle/JJZwwZwFwuZNHUrJ6>

Após a data e horário estabelecidos acima, o link não estará disponível para inscrições.

Poderão inscrever-se para o processo seletivo do curso de Mestrado, graduados em cursos da área de Saúde ou afins, sendo vedada a inscrição de diplomados em cursos de curta duração.

Para inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PCF, o candidato à vaga de mestrado, deverá encaminhar os documentos listados abaixo, **digitalizados, em PDF, com no máximo 10 Mb:**

- a) Ficha de inscrição do sistema SIGPOS da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA/PEN), devidamente preenchida e assinada, conforme Tutorial SIGPOS disponível no link: <https://npd.uem.br/sgipos/index.zul>
***assinatura pode ser manual ou eletrônica pelo sistema gov.br**
- b) Ficha de inscrição do processo de seleção para o curso de mestrado, preenchida. Disponível no link: <https://pcf.uem.br/inscricao-para-selecao/ficha-de-inscricao/view>
***As assinaturas podem ser manuais ou eletrônicas pelo sistema gov.br**
- c) 01 (uma) Foto 3x4 recente, digitalizada.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais). Gerar o guia de recolhimento pelo link: https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul
***usar o código 13 para gerar o guia de recolhimento.**
- e) Cópias **legíveis** dos documentos pessoais abaixo listados:
 - ✓ RG – Registro Geral
 - ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas (havendo o número do CPF no RG não é necessário entregar cópia deste documento)
O RG e o CPF podem ser substituídos pela Carteira de Identidade Nacional (CIN)
 - ✓ Título de eleitor
 - ✓ Certidão de nascimento ou casamento

- ✓ Documento de prestação/dispensa do serviço militar (reservista)
***os documentos constantes no item e devem ser anexados em arquivo único, em PDF.**
- f) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou documento equivalente, ou ainda, documento que comprove o candidato estar em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciar a pós-graduação. Caso o candidato já tenha concluído a graduação, mas não tenha o diploma, este deverá preencher, assinar e encaminhar o Termo de compromisso para entrega de diploma pendente, disponível no link:
<https://pcf.uem.br/inscricao-para-selecao/termo-de-compromisso-para-entrega-de-diploma-pendente/view>
***os documentos constantes no item f devem ser anexados em arquivo único, em PDF**
- g) Histórico escolar da graduação, e para os formandos, extrato de notas parciais ou documento similar.
***os itens g devem ser anexados em arquivo único, como PDF.**
- h) Certificado de Aprovação em Proficiência em Língua Inglesa (**nota mínima exigida é 6,0 – C**), de acordo com o estabelecido na Resolução n° 099/23-PCF disponível no site do PCF:
<https://pcf.uem.br/exame-de-proficiencia-em-lingua-inglesa/regulamento-para-o-exame-de-proficiencia/view>
- i) Carta de aceite do orientador, assinada. Modelo disponível no link:
<https://pcf.uem.br/inscricao-para-selecao/carta-de-aceite-de-orientacao/view>
***assinatura pode ser manual ou eletrônica pelo sistema gov.br**
- j) Curriculum lattes dos últimos 5 anos, devidamente documentado na ordem da tabela que está no Anexo I deste Edital, atualizado até o ato da inscrição. A veracidade dos documentos comprobatórios apresentados é de total responsabilidade do candidato.
***Todos os documentos do item j deve ser anexado em arquivo único, em PDF.**

Todos os documentos enviados digitalizados para a inscrição deverão ser entregues impressos e organizados na sequência descrita, na secretaria do PCF no dia e horário agendado para a entrevista.

Além dos documentos acima listados, o candidato deverá providenciar **duas cartas de recomendação**. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelo remetente para o e-mail da secretaria do PCF (ppcfar@uem.br), tendo como assunto: “**Carta de recomendação de candidato**”.

O modelo da carta pode ser baixado pelo link:

<https://pcf.uem.br/inscricao-para-selecao/modelo-de-carta-de-recomendacao/view>

As cartas deverão ser enviadas até o último dia da inscrição.

Quaisquer problemas relativos à inscrição deverão ser informados à secretaria do PCF pelo telefone (44) 3011-4835 (entre 14h e 17h) ou pelo e-mail ppcfar@uem.br.

A ausência de quaisquer documentos exigidos para a inscrição, incluindo as cartas de recomendação, poderá acarretar a não homologação da inscrição.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O PCF oferecerá 26 (vinte e seis) vagas para o Curso de Mestrado, conforme disponibilidade de orientador.

Em atendimento a Lei Estadual n° 20443 de 17 de dezembro de 2020, 5% das vagas totais ofertadas, serão reservadas para pessoas com deficiências (PcD), portanto, duas vagas serão destinadas a pessoas com deficiência.

O(a) candidato(a) deve entrar em contato previamente com o(a) docente orientador(a) a ser indicado(a) para melhor adequação de sua candidatura no processo seletivo.

*No caso PCD: Apresentar laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e do Decreto Federal n. 10.654/2021, juntamente aos documentos da inscrição. Esse laudo, deve ser enviado no formato de arquivo PDF, identificado da seguinte forma: Nome completo por extenso Laudo

Relação dos professores com disponibilidade de vagas para esse edital de seleção:

Nome	e-mail	Áreas de atuação	Vagas
Andréa Diniz	adiniz@uem.br	Farmacometria e Biofarmácia	1
Arildo José Brás Oliveira	ajboliveira@uem.br	Biotecnologia	2
Benedito Prado Dias Filho	bpdfilho@uem.br	Microbiologia	1
Celso Vataru Nakamura	cvnakamura@uem.br	Microbiologia	1
Flávio Augusto Vicente Seixas	favseixas@uem.br	Bioquímica e biofísica computacional aplicada ao desenvolvimento de fármacos	1
Humberto Milani	hmilani@uem.br	Neurofarmacologia	1
Jacqueline Nelisis Zanoni	jnzanoni@uem.br	Doenças Crônico Degenerativas e Plasticidade Neural Entérica	1
João Carlos Palazzo de Mello	mello@uem.br	Fitoquímica e Farmacognosia	2
Juliana Vanessa Perles	jvcperles@uem.br	Doenças Crônico Degenerativas e Plasticidade Neural Entérica	2
Lívia Bracht	lbracht@uem.br	Metabolismo hepático e Estresse oxidativo	1
Marcos Luciano Bruschi	mlbruschi@uem.br	Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica	2
Marli Miriam de Souza Lima	mmslima@uem.br	Farmacotécnica, Cosmetologia e Tecnologia de polímeros	2
Regina Aparecida Correia Gonçalves	racgoncalves@uem.br	Biotecnologia	2
Roberto Kenji Nakamura Cuman	rkcuman@uem.br	Farmacologia da inflamação	2
Silvana Regina de Melo	srmelo@uem.br	Neurodesenvolvimento e neuroplasticidade cerebral do estresse	1
Sueli de O. S. Lautenschlager	lautenschlager@uem.br	Microbiologia e Metabolismo oxidativo	1
Tania Ueda Nakamura	tunakamura@uem.br	Microbiologia	1
Vagner Roberto Batistela	vrbatistela@uem.br	Nutracêuticos e Tecnologia Farmacêutica	2

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada nos seguintes critérios:

1) Currículo: valendo de 0,0 a 10,0

Os candidatos deverão apresentar currículo lattes com documentos comprobatórios de acordo com o descrito no item 2. A pontuação do currículo será feita de acordo com o Anexo I deste Edital.

2) Entrevista: valendo de 0,0 a 10,0

Será realizada por uma banca de no mínimo 2 membros composta por 1 representante da Comissão de Seleção e o orientador. Na impossibilidade de o futuro orientador participar, este deverá indicar um docente substituto.

Cada avaliador atribuirá uma nota de 0,0 a 10,0. A nota final da entrevista será a média aritmética das notas dos avaliadores.

Os critérios a serem avaliados na entrevista estão descritos no Anexo II.

Local da entrevista: Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

Av. Colombo, 5790 – Bloco K68, 2º Andar, sala 215, Campus Sede, Maringá, PR - CEP 87020-900.

A nota final do processo seletivo será obtida pela média aritmética da nota do currículo e da entrevista.

5. IMPUGNAÇÃO

Cabe impugnação ao edital normativo do processo seletivo no prazo de até cinco dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação, no todo ou em partes, devendo o pedido ser devidamente justificado e protocolado no e-Protocolo.

O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de cinco dias a partir da data de divulgação do resultado final.

As Bancas Examinadoras e seus respectivos suplentes serão designados pelo Conselho Acadêmico do Programa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhuma circunstância.
- Não serão emitidos documentos relativos às etapas do processo seletivo.
- A seleção terá validade até o próximo processo de seleção.
- Não será permitida a juntada de documentos após o período de inscrição.
- O Regulamento Geral do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas está disponível na página do PCF.
- Recursos do resultado final publicado terão 05 (cinco) dias úteis para serem protocolados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Maringá para a Comissão de Seleção-PCF.
- O resultado final da seleção será homologado pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.
- A documentação dos candidatos não aprovados poderá ser retirada na secretaria até o dia 30/03/25. Após este período a documentação será incinerada.
- Os casos não contemplados por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Maringá, 19 de dezembro de 2024

Profª. Dra. Andréa Diniz
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

ANEXO I

Tabela de pontuação a ser atribuída à análise de *Curriculum vitae* no processo de seleção de Mestrado do PCF. - Referente atividades e produção dos últimos 5 anos.

Candidato		
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
1. Formação acadêmica	10,0	
Graduação:		
a. Histórico escolar com média global: • 9,0 - 10,0 • 8,0 - 8,9 • 7,0 - 7,9 • 6,0 - 6,9	6,0 5,0 4,0 2,0	
b. Segunda formação	2,0 / cada	
Pós-graduação <i>latu sensu</i>:		
a. Especialização concluída	2,0 / cada	
b. Residência concluída	2,0 / cada	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i>:		
a. outro Mestrado concluído	1,0 / cada	
b. Créditos concluídos no PCF	3,0/cada	
2. Outras atividades	5,0	
a. Estágio não-curricular na área de Farmácia com c/h \geq 60 horas	0,5 / cada	
b. Estágio de graduação no exterior	0,4 / trimestre	
c. Monitoria de disciplina	1,0 / disciplina / semestre	
d. Prêmios ou Menção honrosa	0,3/premiação	
3. Atividade Profissional	15,0	
a. Atividades de ensino no Ensino Fundamental, Técnico e Médio	1,0 / 12 meses	
b. Atividades de ensino no Ensino Superior	3,0 / 12 meses	
c. Atividade profissional na área de Farmácia com c/h \geq 60 horas	0,5 / mês	
d. Assessoria na área de Farmácia com c/h \geq 60 horas	0,5 / mês	
e. Especialização na área de Farmácia ou afins (ministrante) (Mín. 4h)	0,2 / módulo	
f. Mini-cursos (com c/h \geq 4 horas/aula) (ministrante)	0,3 / módulo	

g. Palestras (ministrante)	0,2 / palestra	
h. Participação em associações científicas (ABCF, SBFTE, SBQ, SBPC, entre outras)	0,1/associação	
4. Produção Científica	35,0	
a. Artigos publicados ou aceitos:	autor	coautor
A1	10,0	5,0
A2	9,0	4,5
A3	8,0	4,0
A4	7,0	3,5
B1	6,0	3,0
B2	5,0	2,5
B3	4,0	2,0
B4	3,0	1,5
b. Livros		
Nacional	4,0 / publicação	
Internacional	6,0 / publicação	
c. Capítulos de Livros		
Nacional	2,0 / capítulo	
Internacional	3,0 / capítulo	
d. Patentes		
Homologação	10,0 / cada	
5. Projetos institucionais	20,0	
a. Participação em Projetos PIBIC, PIBITI, PIC, PIBIS, PIBEX, PIBID, PET, Empresa Júnior, Ligas acadêmicas*	3,0 / projeto	
b. Participação em projetos de pesquisa*	1,5 / projeto	
c. Participação em projetos de ensino e extensão*	1,5 / projeto	
6. Congressos, simpósios e eventos de áreas afins	15,0	
a. Resumos publicados em eventos científicos:		
Nacional	1,0 / publicação	
Internacional	2,0 / publicação	
b. Apresentação de resumo (oral, pôster, remoto), sendo primeiro autor	1,0 / apresentação	
c. Participação de congressos, simpósios, mini-cursos (> 8 horas) (máx.10)	0,5 / evento	
d. Organização de eventos (Congressos, Simpósios e Workshops) (máx. 6)	1,5 / evento	
TOTAL	100,0	

* Declaração ou documento Institucional de comprovação da participação (por exemplo: UEM, Capes, CNPq, Fundação Araucária entre outros)

ANEXO II

Universidade Estadual de Maringá

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Formulário de avaliação da etapa da Entrevista para a seleção de Mestrado

Nome do Candidato(a): _____

Data da Entrevista: _____

Nome do(s) Entrevistador(es): _____

1. Perfil do candidato (0 a 10 pontos)

- **Formação Acadêmica:** Área de Saúde ou afim às Ciências Farmacêuticas
- **Experiência em pesquisa:** Familiaridade ambiente de pesquisas.
- **Maturidade:** Compreensão sobre o que é o curso de mestrado e como pode impactar a carreira do candidato.

Pontuação: _____ (0 a 10)

Comentários:

2. Motivação e Envolvimento (0 a 10 pontos)

- **Interesse Real pela Pesquisa:** Motivação intrínseca, clareza sobre objetivos pessoais e profissionais ao cursar o mestrado.
- **Engajamento Acadêmico e Científico:** Evidência de envolvimento prévio com iniciação científica, eventos acadêmicos, publicações ou projetos.
- **Perseverança e Dedicção:** Demonstração de comprometimento e disponibilidade para enfrentar desafios do curso e da pesquisa.

Pontuação: _____ (0 a 10)

Comentários:

3. Habilidade de Comunicação e Argumentação (0 a 10 pontos)

- **Clareza e Coerência da Fala:** Apresentação de ideias de forma ordenada e compreensível.
- **Capacidade de Argumentação:** Coerência na justificativa da escolha da área de pesquisa.
- **Domínio da Linguagem Técnica:** Uso apropriado de termos técnicos e linguagem científica.

Pontuação: _____ (0 a 10)

Comentários:

4. Potencial de Ajuste ao Programa e ao Orientador (0 a 10 pontos)

- **Expectativas Alinhadas:** Objetivos do candidato e do programa convergem de forma satisfatória.
- **Abertura a Orientação:** Capacidade de receber críticas construtivas e orientação acadêmica.
- **Perfil Colaborativo:** Disposição para trabalhar em equipe, participar de grupos de pesquisa e atividades do programa.
- **Compreensão sobre as perspectivas de recebimento de bolsa:** O candidato manifesta que compreende as perspectivas relacionadas ao recebimento de bolsas de estudo de mestrado.

Pontuação: _____ (0 a 10)

Comentários:

Pontuação Total

Soma das pontuações (1+2+3+4): _____ de 40 pontos

Parecer Final do Entrevistador

- **Recomendação:** () Fortemente recomendado () Recomendado () Recomendado com ressalvas () Não recomendado
- **Justificativa do Parecer:**

Assinatura do(s) Entrevistador(es): _____